

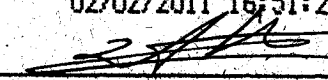
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº 48 /2011

**"INDICA DESIGNAR A GUARDA MUNICIPAL NA
RODOVIÁRIA NOS HORÁRIOS DE EMBARQUE E
DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NOS PERÍODOS DA
NOITE E DE MADRUGADA"**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

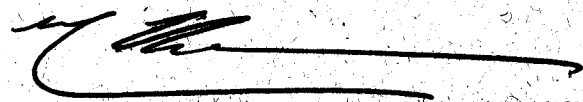
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUACU PAULISTA
PROTOCOLO N. 11392
02/02/2011 16:51:29

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **I=N=D=I=C=A** ao senhor Prefeito Municipal o Dr. EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, designar a Guarda Municipal na Rodoviária, nos horários de embarque e desembarque de passageiros nos períodos da noite e madrugada.

JUSTIFICATIVA

Algumas pessoas reclamaram a falta de segurança que há na Rodoviária, especialmente nos períodos da noite e de madrugada. Já foi registrado um latrocínio praticado a uma senhora que chegou de viagem e se dirigia a sua residência, foi agredida e veio a óbito. Nesse período de festas que houve um grande fluxo de pessoas que viajaram, alguns fizeram essa observação com a falta de segurança na rodoviária da cidade. Por ser tratar de uma Estância Turística, acredito que poderia ali se instalar uma cabine para a Guarda Municipal, ou então, nos horários de embarque e desembarque de passageiros, ao menos nos períodos noturno e na madrugada, designasse a presença da Guarda Municipal, para garantir segurança aos passageiros.

Palácio Legislativo Água Grande, 02 de Fevereiro de 2011



EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vereador